# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 266 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/02/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, solicitando fiscalização na pista de caminhada ao redor do Lago Municipal, quanto a circulação de bicicletas aos domingos e feriados, quando não é permitido.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de fevereiro de 2025.

**Antonio Marcos**
Vereador/PSD

Justificativa:

Razões para que seja evitada circulação de pedestres e bicicletas juntos:

1. **Segurança**: O principal motivo é a segurança de ambos. Bicicletas podem atingir velocidades significativas, e uma colisão com um pedestre pode resultar em ferimentos graves.
2. **Espaço limitado**: A pista de caminhada não é larga o suficiente para acomodar ambos sem riscos. Isso pode levar a acidentes e desentendimentos.
3. **Prevenção de acidentes**: Pedestres costumam andar em ritmos diferentes e de maneira imprevisível, o que torna difícil para ciclistas desviarem a tempo. Evitar a circulação conjunta ajuda a prevenir acidentes.
4. **Conforto dos pedestres**: Pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, podem se sentir ameaçados ou desconfortáveis com bicicletas ao redor.

Limitados ao exposto, agradecemos, na certeza de seu pronto atendimento a nossa solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA